



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora pública Municipal Sra. **SOLANGE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 770, para o período de **09/08/2022 a 09/11/2022**, conforme requerimento datado de 15/07/2022.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 09 de agosto de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL